

Comissão Permanente de Seleção

MUNICIPIO DE ITAPEVA/MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 11/26

A Comissão Permanente de Seleção, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de contratação de profissionais para atender às necessidades das Secretarias Municipais torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições no período de **24 de fevereiro a 02 de março de 2026** para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS E MECÂNICO.**

DA REMUNERAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DAS VAGAS:

CARGO	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE
OPERADOR DE MÁQUINAS	R\$ 3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais)	02	40 horas/semanais distribuídas conforme necessidade da Secretaria	4ª série do ensino fundamental; possuir Carteira Nacional de Habilitação "D"

CARGO	REMUNERAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE
MECÂNICO	R\$ 2.133,14 (dois mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos)	01	40 horas/semanais distribuídas conforme necessidade da Secretaria	4ª série do ensino fundamental

DAS ATIVIDADES:

O candidato contratado deverá participar de todos os eventos quando convocado. Deverá, ainda, executar tarefas pertinentes a área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal.

A jornada de trabalho é a estipulada na tabela acima, que serão distribuídas conforme necessidade da Secretaria solicitante, podendo haver excepcional necessidade de realização de horas extraordinárias.

Comissão Permanente de Seleção

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Em conformidade a Lei específica Municipal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO TEMPORÁRIO:

O profissional será contratado por prazo determinado **de até um ano**, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo em razão do interesse público ou redução da demanda, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGIME DA CONTRATAÇÃO:

O regime da contratação de caráter temporário, regido por Estatuto Próprio, com descontos previdenciários em favor do INSS.

VALIDADE DO PROCESSO

O presente processo terá validade por 12 meses.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas entre os dias 24 de fevereiro a 02 de março de 2026.

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PREFERENCIALMENTE PELO E-MAIL: processoseletivo@itapeva.mg.gov.br, com o envio da documentação digitalizada em PDF em arquivo único, com informação de telefone de contato do candidato e menção ao cargo pretendido.

Ainda, na impossibilidade de envio dos documentos pelo meio eletrônico, poderão ser apresentados os documentos na forma física junto à Comissão Permanente, em dias comerciais e no horário das 08:00h às 12:00h e das 13h00 às 17:00h, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG.

O candidato será informado da confirmação da inscrição pelo e-mail fornecido no ato da mesma ou seu indeferimento.

OS DOCUMENTOS SERÃO PROTOCOLIZADOS E JUNTADOS AO PROCESSO NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA SUBSTITUIÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO POSTERIOR.

SENDO ENVIADA A DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL, POR MAIS DE UMA VEZ, SERÁ CONSIDERADO O E-MAIL RECEBIDO PRIMEIRO, INDEFERINDO OS POSTERIORES.

Comissão Permanente de Seleção

DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não serão cobradas taxas de inscrição.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;
- c) Possuir a escolaridade e/ou Registro no órgão de classe para a investidura no cargo;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

A inscrição será realizada mediante apresentação dos documentos cuja relação segue abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de todos no ato da inscrição.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO (CÓPIAS LEGÍVEIS):

Carteira de Identidade ou documento equivalente;
CPF ou documento equivalente;
Comprovante de Residência;
Certidão de regularidade eleitoral do candidato (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); NÃO SERÁ ACEITO OUTRO MEIO DE COMPROVAÇÃO SENÃO A CERTIDÃO EXPEDIDA NO SITE DO TSE E COM VALIDADE VIGENTE.
Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
Documentos hábeis a comprovar a experiência profissional e títulos: <i>Certidão de Contagem de Tempo no cargo pretendido (se houver);</i> <i>Cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área;</i> <i>Certidão de Contagem de Tempo na Área Pública (se houver)</i> <i>Cópia da carteira de trabalho (CTPS) onde demonstre os registros na área pública.</i>

OBS: Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

Comissão Permanente de Seleção

A sessão de análise documental dos candidatos acontecerá no dia útil subsequente ao do fim das inscrições, sendo realizada pela presença da Comissão Permanente e reduzida a termo que será juntada aos autos com a classificação final dos candidatos.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos inscritos será processada através de análise documental e a classificação observará a pontuação aplicada pelos títulos a seguir exigidos:

TÍTULOS		CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
REQUISITO	DOCUMENTO EXIGIDO PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Aperfeiçoamento Específico Para o Cargo	Certificado de conclusão do curso	Máximo de 04 (quatro) cursos sendo: 05 (cinco) pontos para cursos com carga horária mínima de 20 hs;	20 (vinte) pontos
Experiência Profissional na função específica pretendida	Órgão Público: declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo Gestor do Órgão Competente e/ou Contrato de Trabalho devidamente assinado. Empresa Privada: carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato de trabalho) e/ou Contrato de trabalho	05 (cinco) pontos para cada 12 meses ininterruptos completos laborados. Máximo de 05 (cinco) anos	25 (vinte e cinco) pontos

Comissão Permanente de Seleção

	devidamente assinado		
TOTAL GERAL			45 (quarenta e cinco) pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Caso dois ou mais interessados apresentem a mesma pontuação será observado, como critério de desempate:

1. Candidato com maior idade;

DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

A divulgação dos resultados será realizada no dia de julgamento documental, no site oficial do Município, qual seja: www.itapeva.mg.gov.br

DA DEMISSÃO

Será demitido, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- não tiver disponibilidade de sua carga horaria semanal, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- Praticar falta grave;
- acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade, ou de qualquer outro documento exigido para investidura no cargo;

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O candidato selecionado **será convocado** por escrito para apresentar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, impreterivelmente todos os documentos exigidos no presente edital, no ato da contratação, no prazo de 03 (três) dias a contar da sua convocação sob pena de desclassificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção.

Itapeva/MG, 24 de fevereiro de 2026.



PAOLA MANTOVANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Seleção